



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO (A): Escola de 1º Grau Professora Guiomar da Silva Almeida | | |
| EMENTA: Regulariza a vida escolar de Risélio da Silva Costa | | |
| RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira | | |
| SPU Nº 00188839-0 | PARECER Nº 1097 /2000 | APROVADO EM: 21.11 .2000 |

I – RELATÓRIO

Maria Ilná da Silva, diretora da Escola de 1º Grau Professora Guiomar da Silva Almeida, nesta cidade., pelo processo Nº 00188839-0, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Risélio da Silva Costa, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 6ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, haver sido verificada reprovação na 3ª série.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. Nº 1097 /2000

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Risélio da Silva Costa, observadas as instruções anteriores.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1097 / 2000
SPU Nº 00188839-0
APROVADO EM 21.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC